



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro e do senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves, por se encontrarem em período de gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** para destacar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nomeadamente:

- A realização da 200.ª reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Douro – Comunidade Intermunicipal do Douro, que decorreu em Lamego, no dia 22 de julho de 2026;
- A realização das cerimónias comemorativas do 265.º Aniversário da Inauguração do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, que decorreram no dia 22 de julho de 2026;

- A realização das cerimónias comemorativas do 149.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, que decorreram no dia 22 de julho de 2026;
- A realização da segunda edição do Rejoice – Jornada Nacional da Juventude, que decorreu em Lamego, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026;
- A realização do “9.º Trail Sr. D'Aflição”, que decorreu na Freguesia de Cambres, no dia 25 de julho de 2026;
- O encerramento da XXV Edição do Festival de Teatro Amador de Lazarim, que decorreu na Escola Primária de Lazarim, no dia 26 de julho de 2026;
- A inauguração das obras de requalificação e modernização da cozinha da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, que decorreu no dia 31 de julho de 2026;
- O destaque da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios no programa “Alô Portugal”, da SIC, emitido naquele canal no dia 1 de agosto de 2026;
- A realização de várias festas em honra dos Santos Padroeiros, designadamente na Freguesia de Cambres, na Freguesia de Ferreirim, na União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca e em Mazes, na Freguesia de Lazarim.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 20 de julho de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com dois votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, não tendo participado na votação os senhores Vereadores Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO ANDEBOL CLUB DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da mensagem de agradecimento, remetida pela direção do Andebol Club de Lamego, em reconhecimento pelo apoio prestado pelo Município de Lamego, no âmbito da realização das “I Jornadas MIL – Desporto e IA: Que Desafios?”, que decorreram no dia 4 de julho de 2026, no Centro Multiusos de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELA CCDR NORTE - INFORMAÇÃO

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da mensagem de agradecimento, remetida pelo senhor Presidente da CCDR NORTE e da Autoridade de Gestão do NORTE2030, na qual é reconhecida a valiosa colaboração dos representantes do Município de Lamego no 1.º Encontro Regional PIPSE e PAIIA, realizado no dia 22 de junho de 2026, em Vila Nova de Famalicão.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Unidade de Recursos Humanos - CÓD. DAC 02 | URH

04-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 600/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor: “

“Considerando que:

Nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Por proposta de deliberação n.º 964/2025 do senhor Presidente da Câmara Municipal, foi aprovado pela Assembleia Municipal, de 19/12/2025, sob proposta da Câmara Municipal, de 24/11/2025, o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2026.

No Mapa de Pessoal de 2026, o número de lugares na carreira/categoria de assistente operacional, auxiliar de limpeza, foi reforçado, com mais 2 postos de trabalho para a Divisão Administrativa e de Coordenação, atendendo à necessidade de dotar os serviços de recursos humanos com competências próprias para o desenvolvimento da respetiva atividade.

Atendendo que:

1 - Para o desenvolvimento das atividades previstas foram identificadas necessidades de ajustamentos e reforço dos serviços das equipas operacionais, e tais necessidades não podem objetivamente ser satisfeitas por recurso a reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, por inexistência das mesmas para determinadas áreas de atividade e, atendendo a que correspondem a necessidades permanentes e consubstanciam situações de imprescindibilidade de recrutamento tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, sem as quais, e do ponto de vista organizacional, ficariam seriamente comprometidas;

2 – A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, determina, no n.º 1 dos artigos 4º e 9º que, sendo insuficientes o número de trabalhadores em funções, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo sempre que se pretenda promover o recrutamento de trabalhadores que não possuam uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado;

3 – Nos termos da legislação aplicável e no sentido de permitir, atendendo os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, autorizar o recrutamento, através do procedimento concursal comum destinado a abranger candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, nas condições previstas no artigo 30º do n.º 4 da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, é condição necessária e essencial que, pela Câmara Municipal, seja autorizado o correspondente procedimento concursal.

Assim, propõe-se:

1 - Que, no âmbito do Orçamento e Mapa de Pessoal aprovados, a Câmara Municipal aprove o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a efetuar através da abertura de procedimento concursal comum, ao abrigo e nos termos dos artigos 30º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, e artigos 4º do n.º 1, e 9º do n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, Auxiliar de Limpeza, a que corresponde a remuneração base mensal de 934,99€ (posição 1, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única).

2 - Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.”

Interveio o **senhor Vereador José António de Almeida Santos** para sugerir que esta proposta, bem como outras de natureza semelhante, deveria ser acompanhada de uma informação técnica, elaborada pelos respetivos serviços, na qual fosse fundamentada, de forma mais detalhada, a necessidade da realização dos respetivos procedimentos concursais.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com três abstenções, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

05-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE 2026 - SITUAÇÃO ATUAL FUNDO DISPONÍVEIS

O senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal do Município, referente ao mês de junho de 2026.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção, relativamente à informação financeira prestada:

“A informação financeira hoje apresentada traz à superfície a dura realidade que a maioria tenta esconder atrás de publicações nas redes sociais. Olhando para estes números, a conclusão é inevitável, este é o resultado de um orçamento de fantasia e de uma gestão errática e de faz conta.

Esta maioria já não governa o Município de Lamego, limita-se a gerir a propaganda que a mantém, artificialmente, ligada ao poder. Perdeu-se o foco no essencial. Este Executivo já não quer saber do presente nem do futuro desta terra. A sua única preocupação é alimentar a máquina de comunicação que a mantém desesperadamente agarrada ao poder.

A execução orçamental acumulada mostra que, a meio do ano, o grau de execução da despesa fixa-se nuns míseros 26,15%. Falamos de apenas 22,21 milhões de euros pagos face a uma previsão de 84,95 milhões. O concelho está, literalmente, paralisado.

A maioria exhibe publicamente uma suposta "capacidade realizadora", mas a realidade técnica desmente a narrativa. A hora do juízo final está a chegar e tem data marcada: 31 de agosto.

Será nesse dia que Lamego vai perceber as dezenas de milhões de euros do PRR que desperdiçou e perdeu, por total incapacidade de planeamento, gestão e realização deste

Executivo. A ação da atual maioria aproxima-se muito mais da de um estroina do que de uma gestão autárquica minimamente preparada, séria e responsável.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte:

“Já tive oportunidade de explicar ao Senhor Vereador José António de Almeida Santos que o Município de Lamego apresentou um Orçamento com este volume financeiro, porque dispõe de projetos e candidaturas que o sustentam.

Também já assumi que a execução das obras não está a acompanhar o ritmo desejável, designadamente no que respeita aos projetos de requalificação das escolas, uma vez que as empreitadas se encontram adjudicadas, mas a respetiva execução permanece suspensa devido à falta de aprovação do financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI) por parte do Governo.

Também na área da Habitação Social, bem como em algumas obras de reabilitação urbana e de beneficiação de vias, verifica-se um nível de execução inferior ao previsto.

É um facto que estas circunstâncias têm condicionado a taxa de execução orçamental. Contudo, em nada comprometem a fundamentação do Orçamento, nem a necessidade do mesmo ter sido elaborado com este volume financeiro e de acordo com o cronograma inicialmente previsto.

A realidade que vivemos impôs estes constrangimentos, mas continuaremos a trabalhar, insistindo na concretização dos investimentos e na preparação de novos projetos para lançar no próximo ano. Por isso, não se surpreendam se o próximo Orçamento apresentar um volume financeiro idêntico ao atual ou até superior.

No atual modelo de gestão económico-financeira de qualquer município, o compromisso constitui um elemento essencial, uma vez que nenhuma obra pode ser lançada sem que a respetiva despesa esteja previamente comprometida. Neste contexto, o Município de Lamego tem cerca de 90% do seu Orçamento já comprometido.

Importa, contudo, distinguir duas realidades. Uma coisa é o compromisso da despesa, que exige a existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis, outra, distinta, é a execução da obra, que depende da sua concretização material e financeira.

Antes de mais, importa reconhecer que a execução das obras está condicionada a nível nacional. Os empreiteiros enfrentam um excesso de empreitadas, resultante da acumulação dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030, a que se junta a escassez de mão-de-obra no setor. Ainda assim, a execução orçamental do Município de Lamego tem vindo a progredir de forma consistente, encontrando-se já comprometidos cerca de 90% dos montantes previstos no Orçamento.

Isto significa que foram desenvolvidos projetos, apresentadas candidaturas, lançados concursos e realizadas adjudicações. É esse o passo decisivo, porque sem estes procedimentos prévios não é possível concretizar qualquer obra.”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE ENERGIA/ESPAP - CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO PARA O “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE - 2027”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 588/2026 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, no uso das competências previstas na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e de acordo com o conteúdo da informação n.º 6312/2026, propõe que a digníssima Câmara Municipal de Lamego autorize a decisão de contratar, ao abrigo do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 5º do CCP, o “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE-2027”, em regime de mercado livre para Portugal Continental, por procedimento centralizado de contratação de energia promovido pela ESPAP, com um valor de contrato estimado de 1.581.221,9537€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 01-01-2027 a 31-12-2027, de acordo com o contrato de mandato administrativo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: LEANDRO COSTA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 605/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 3245/2026, datada de 17 de abril de 2026, da qual resulta que, no dia 28 de janeiro de 2026, ocorreu um sinistro na Rua Monsenhor Aníbal Rebelo Bastos, provocado pela existência de uma deficiência no pavimento (buraco), do qual resultaram danos na viatura do requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta, ainda, que a situação foi verificada pelos serviços municipais, tendo a anomalia ocorrido apesar da manutenção periódica efetuada, agravada pelas condições climatéricas adversas.

Foi apresentada documentação comprovativa dos danos, no valor de 100,00€ (cem euros), correspondente à reparação dos danos, montante cujo ressarcimento é pretendido.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: IOLANDA MARQUES TEIXEIRA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 606/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2743/2026, datada de 30 de março de 2026, da qual resulta que, no dia 22 de fevereiro de 2026, ocorreu um sinistro na Rua Reta de Calvilhe, provocado pela existência de deficiências no pavimento (buracos), do qual resultaram danos na viatura da requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta, ainda, que a situação foi verificada pelos serviços municipais, tendo a anomalia ocorrido apesar da manutenção periódica efetuada, agravada pelas condições climatéricas adversas.

Foi apresentada documentação comprovativa dos danos, no valor de 221,44€ (duzentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente à reparação dos danos, montante cujo ressarcimento é pretendido.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão da requerente.”

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para evidenciar, a propósito dos dois pedidos de indemnização apresentados, que a gestão do Executivo Municipal de Lamego é, como já havia afirmado anteriormente, *"uma gestão de faz de conta"*.

No seu entendimento, essa realidade encontra-se particularmente evidenciada pelo estado da rede viária do concelho, evidenciando-se a falta de uma intervenção municipal adequada e atempada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: RUTE MARISA ALMEIDA SIMÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 591/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6372, de 23/07/2026 propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia da cliente identificada em epígrafe, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado, na fatura n.º 88038, de junho de 2026.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO LUÍS RAMALHO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 5592, de 02/07/2026 e 6136, de 15/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de António Luís Ramalho Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 7251, sita na Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira, n.º 32, 1.º Centro, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MENDONÇA RODRIGUES VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 578/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6156, de 16/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria José Mendonça Rodrigues Vieira, utilizadora da instalação predial n.º 31257, sita na Praceta Doutor António Manuel Pintado, n.º 17, 2.º eq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA IVONE PIRES DA COSTA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 579/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6180, de 16/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Ivone Pires da Costa Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 4358, sita na Avenida 5 Outubro, n.º 13, 1.º eq. Centro, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELISA DA COSTA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 581/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6206, de 17/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Elisa da Costa Cardoso, utilizadora da instalação predial n.º 27879, sita na Rua dos Lóios, Casa 8, Bairro de Santa Cruz, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CELESTE FAUSTINO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 584/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6244, de 20/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Celeste Faustino Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 5175, sita na Rua da Relva, n.º 174, Juvandes, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA EUGÉNIA LUCENA RAMALHO NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 585/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6258, de 20/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Eugénia Lucena Ramalho Nogueira, utilizadora da instalação predial n.º 12258, sita na Rua do Telhado, n.º 160, Casa 1, Penude.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para referir que, no seu entendimento, e a propósito dos pontos 09 a 15 da ordem de trabalhos, o Executivo Municipal é muito eficaz na propaganda, mas pouco eficaz na concretização, uma vez que, apesar de anunciar, há vários meses, a alteração de um regulamento, continua sem a concretizar.

Salientou, ainda, que essa alteração permitiria que matérias desta natureza passassem a estar integralmente disciplinadas por normas objetivas, claras e transparentes, possibilitando aos serviços municipais decidir automaticamente sempre que estivessem verificados os respetivos

requisitos legais e regulamentares, sem necessidade de intervenção política caso a caso, evitando, desse modo, o risco de arbitrariedade.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

16-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

REQUERENTE: PIROTECNIA MINHOTA, LDA.

LOCAL: CAIS COMERCIAL DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 589/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6327, de 22/07/2026, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o corte de trânsito, entre as 08h00 e as 24h00 e entre as 00h00 e a 01h00, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2026, no Cais Comercial de Cambres.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para referir, uma vez mais, que, no seu entendimento, pedidos desta natureza deveriam ser apreciados e decididos ao abrigo de um regulamento, por forma a garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, evitando situações de arbitrariedade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

17-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA SEARA - FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 590/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 6364/DSSU, de 23.07.2026, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical:

- Um sinal de trânsito de Sentido Único (H3), no início da Travessa da Seara, no entroncamento com a rua da Seara, do lado direito da via;
- Dois sinais de Trânsito Proibido (C1), ficando um localizado imediatamente após o parque de estacionamento existente na Travessa da Seara e outro na saída da referida travessa, do lado direito da via;
- Um sinal de Cedência de passagem (B1), na Travessa da Seara, entroncamento com a rua da Seara.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

REQUERENTE: REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 595/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6430, de 27/07/2026, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo a alínea c) ponto n.º 1 do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, autorize a paragem à empresa Rede Nacional de Expressos, na Central de Camionagem de Lamego para o serviço de expresso Lisboa Oriente - Régua, nos horários solicitados e mediante o pagamento das respetivas taxas.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para salientar, uma vez mais, que, no seu entendimento, pedidos desta natureza deveriam ser apreciados e decididos ao abrigo de um regulamento, por forma a garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, evitando situações de arbitrariedade.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local — CÓD. UADL

19-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E O MUNICÍPIO DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral informou o Executivo Municipal de que foi celebrado um Protocolo de Comparticipação Financeira entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Lamego, relativo à atribuição de um apoio financeiro para a realização do evento "Douro & Porto Wine Festival", no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), a liquidar após a realização do evento, mediante a apresentação do respetivo relatório final e das evidências da sua realização.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

20-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE FAFEL – RANCHO REGIONAL DE FAFEL PARA ORGANIZAÇÃO DO CORTEJO ETNOGRÁFICO 2026, NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que aprove o protocolo, a celebrar com a Associação Recreativa de Fafel – Rancho Regional de Fafel, destinado à organização e dinamização do Cortejo Etnográfico 2026.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

21-ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS (TERRADOS) NAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E APROVAÇÃO DE ISENÇÕES E REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 609/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere o seguinte:

- A) Aprovar a planta de implantação e distribuição dos espaços, destinados às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, a qual define a organização e localização dos diversos participantes no recinto do evento;
- B) Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais aplicáveis, designadamente da taxa de terrado, às associações e às juntas de freguesia participantes no evento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação que acompanha a presente proposta;

C) Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais aplicáveis, designadamente da taxa de terrado, aos operadores de divertimentos, atendendo à reorganização do recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e à alteração da respetiva localização, determinada pelo Município por razões de interesse público e de organização do evento;

D) Aprovar a redução de 50% do valor da taxa de terrado, devida pelos feirantes a instalar na Avenida Jacinto Botelho, considerando que a respetiva realocação resulta exclusivamente de uma opção de organização do evento por parte do Município e tendo em conta os constrangimentos decorrentes dessa alteração, designadamente o eventual impacto na atividade económica daqueles operadores.

O senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** apresentou os seguintes esclarecimentos adicionais relativamente a este assunto:

"Este ano, o Município de Lamego decidiu reorganizar o recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios por várias razões. Desde logo, o palco e o espaço, onde este habitualmente se encontrava instalado, deixaram de reunir as condições adequadas para acolher a atuação de alguns artistas. Por outro lado, entendemos que a disposição geral dos terrados justificava uma reorganização, com o objetivo de melhorar a funcionalidade do recinto, as condições de circulação e a experiência de todos os participantes.

Nesse sentido, reuni com a Associação Portuguesa de Empresas de Diversão (APED) para dar a conhecer as alterações que o Município pretende introduzir no recinto. A reação foi, contudo, muito negativa, tendo os representantes da Associação manifestado a sua oposição às alterações propostas, afirmando que os divertimentos itinerantes não mudarão do local onde habitualmente se instalam.

Essa posição da APED não levou, naturalmente, o Município de Lamego a alterar a sua intenção. Nessa sequência, foram contactados outros proprietários de divertimentos itinerantes, que declinaram igualmente o convite, por considerarem que a sua participação ficava condicionada à posição assumida pelos restantes operadores, funcionando o setor, na prática, como uma espécie de "cartel".

Numa segunda reunião, propus à referida associação uma eventual isenção de taxas. Ainda assim, a mesma manteve uma posição reticente, reiterando que não aceita a alteração do local onde os divertimentos itinerantes habitualmente se instalam.

Ainda assim, e reconhecendo que estes processos de reorganização implicam sempre algum transtorno e suscitam alguma resistência por parte dos envolvidos, entendemos ser justo adotar medidas de apoio que facilitem esta transição. Nesse sentido, decidimos propor a

isenção do pagamento das taxas municipais aos operadores de divertimentos e a redução em 50% da taxa de terrado aplicável aos feirantes que se instalem na Avenida Jacinto Botelho.”

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu também o seguinte:

“A vida é dinâmica e, nessa medida, elogio o senhor Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha pela coragem de promover a reorganização do recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, embora mantenha algumas reservas relativamente a determinadas áreas da solução adotada.

Tendo consciência de que as mudanças nem sempre produzem os resultados desejados, é importante ter a coragem de arriscar.

Ainda assim, à semelhança de outras matérias, defendo que o Regulamento deveria prever que esta decisão pudesse ser tomada pelo Vereador com o pelouro, não carecendo de deliberação da Câmara Municipal.

Quanto à proposta de isenção e de redução de taxas, não acompanho a sua fundamentação e, por esse motivo, votarei contra.

Defendo, convictamente, que a Câmara Municipal não deve ceder a qualquer tipo de pressão. Se alguns feirantes optarem por não participar, essa será uma decisão que lhes compete e que deve ser respeitada, assim como devem ser respeitadas as decisões da Câmara Municipal. Nesse sentido, estarei totalmente ao lado do Executivo Municipal na firme convicção de que não deve ceder a pressões desta natureza.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, no momento da votação, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

22-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SANTA MARIA MADALENA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 594/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23 de julho de 2026, através do qual, atendendo ao caráter de urgência excecional do procedimento, deferiu

pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença para a Realização de Divertimentos e Festividades em Lugar Público, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, referentes à Festa em Honra de Santa Maria Madalena, que se realizou no Largo da Igreja de Mós, freguesia de Ferreirim, nos dias 25 e 26 de julho de 2026.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

23-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 602/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24 de julho de 2026, através do qual, atendendo ao caráter de urgência excecional do procedimento, deferiu pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença para a Realização de Divertimentos e Festividades em Lugar Público, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, referentes à Festa em Honra de São Tiago, que se realizou na Rua da Foz, Magueija, de 24 a 26 de julho de 2026.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

24-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SANTA SUSANA E DE NOSSA SENHORA DA AJUDA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GALVÃ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 604/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento da Festa em Honra de Santa Susana e de Nossa Senhora da Ajuda, que se

realizará de 28 a 31 de agosto de 2026, na antiga Escola da Galvã, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

25-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

26-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO D’EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 608/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, que se realizará de 21 a 23 de agosto de 2026, no Largo da Escola de Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto D’El Rei, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

27-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 610/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do

licenciamento da Festa em Honra de Santa Bárbara, que se realizará de 21 a 24 de agosto de 2026, no Largo da Igreja, freguesia de Várzea de Abrunhais, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

28-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: ÁGUAS DO NORTE – GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

LOCAL: NACIONAL 2 (RUA 25 DE ABRIL – LAMEGO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 567/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar o licenciamento de duas placas publicitárias amovíveis, com as dimensões de 1,60 de largura por 0,30 de altura (cada placa), na Nacional 2 (Rua 25 de Abril) em Lamego, para divulgação e sinalização da ETAR de Lamego.

O período de tempo para o qual é pretendido o referido licenciamento é de um ano.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 53,65€ x 2 = 107,30€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

29-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: SPREADING ADVERTISING, LDA.

LOCAL: FEIRA SEMANAL (LAMEGO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal delibere autorizar o licenciamento de publicidade, que consiste na realização de uma ação promocional da marca “Iberdrola”.

A ação será desenvolvida por três promotores, envergando t-shirts verdes e calções brancos, que circularão pela feira semanal, abordando os visitantes de forma simpática e natural, com o objetivo de divulgar a referida marca através de uma roda da sorte. Os participantes poderão

rodar e receber um brinde da referida marca. A roda da sorte, de pequenas dimensões, será transportada por um dos promotores numa mochila.

O período para o qual é pretendido o referido licenciamento é de um dia.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 7,73€ x 3 = 23,19€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: TEÓFILA MARIA FERNANDES VARGAS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, considerando os fundamentos constantes na informação técnica n.º 6055, de 14/07/2026, delibere indeferir o pedido da requerente para pagamento, em 48 prestações, da dívida referente aos valores em falta relativos aos anos de 2023 a 2025, respeitantes à ocupação de lugar na Feira Semanal de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido da requerente, conforme proposto, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: RUI JORGE CARDOSO REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 612/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

a) Autorizar o pagamento da dívida do requerente, referente aos anos de 2023 a 2025, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, condicionado à prévia regularização dos valores em dívida, respeitantes ao ano de 2026, vencidos até à presente data.

B) Caso o requerente não proceda à liquidação dos montantes em dívida relativos ao ano de 2026, manter a exclusão da sua participação na Feira Semanal de Lamego, em conformidade com a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, no momento da votação, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: NESTOR MAIA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

a) Autorizar o pagamento da dívida do requerente, referente aos anos de 2023 a 2025, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, condicionado à prévia regularização dos valores em dívida, respeitantes ao ano de 2026, vencidos até à presente data.

B) Caso o requerente não proceda à liquidação dos montantes em dívida relativos ao ano de 2026, manter a exclusão da sua participação na Feira Semanal de Lamego, em conformidade com a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, no momento da votação, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

33-ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DO MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 599/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 6299, de 21/07/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 22/07/2026, delibere designar, como representante efetivo, o Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Manuel Campos Marques, e como representante suplente a Engenheira Isabel Rodrigues, conferindo-lhes os poderes necessários para vincular o Município no âmbito da Comissão Consultiva.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

34-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA PRACETA DO COURA, LOTE A5, BLOCO 9 ELEVADOR 1 – SÉ - PROC. N.º 855/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO PRACETA DO COURA, N.º 9

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2176, de 15/07/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 22/07/2026, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/05/2026 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

35-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DAS LAGES, BLOCO POENTE – LAMEGO - PROC. N.º 95/12

REQUERENTE: CONDOMÍNIO QUINTA DAS LAGES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2168, de 14/07/2026, com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 21/07/2026 e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

36-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DA RINA, EDIFÍCIO DOS PRADOS
- BLOCO 1 – SÉ - PROC. N.º 929/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS PRADOS, SITO NO LUGAR DA RINA, BLOCOS 1, 2 E 3

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2169, de 14/07/2026, com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, 22/07/2026, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/05/2026 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

37-ASSUNTO: QUEIXA DE CASA EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC.
N.º 144/25

REQUERENTE: RUI FILIPE PESTANA

LOCAL DA OBRA: RUA DO EIRÔ – ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 19/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo IX - Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

38-ASSUNTO: EDIFÍCIO DEGRADADO/DEVOLUTO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 49/26

QUEIXOSA: MÓNICA RAQUEL MERCADO LOBO

LOCAL DA OBRA: RUA PADRE JOAQUIM CARDOSO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 27/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo IX - Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

39-ASSUNTO: QUEDA DE UM MURO/PEDIDO DE VISTORIA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 323/25

PROPRIETARIOS: JOAQUIM DA SILVA LUCENA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ LUÍS RODRIGUES E LEONTINO FAUSTINO LOUREIRO

LOCAL DA OBRA: RUA DO CEDOIRO – JUVANDES - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria

n.º 20/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo V - Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

40-ASSUNTO: QUEDA DE UM MURO DE SUPORTE – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 129/26

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: ESCOLA PRIMÁRIA DE S. GEÃO, RUA DA CALÇADA DA ESCOLA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 28/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo V - Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA AO RÉ-DO-CHÃO DE UMA HABITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 868/25

REQUERENTE: LAURENTINA GONÇALVES GRANJO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS QUINTÃS DE BAIXO, N.º 139 - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 18/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo V - Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

42-ASSUNTO: DERROCADA DE UMA HABITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 211/26

QUEIXOSO: COMANDO SUB-REGIONAL DO DOURO

PROPRIETÁRIO: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL CARDOSO PINA DE MAGALHÃES SANTAS NOITES

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DE FELGUEIRAS, N.º 115 - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 34/26, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

43-ASSUNTO: QUEIXA DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 201/26

PROPRIETÁRIO: MARIA IRENE DE OLIVEIRA ROCHA

LOCAL DA OBRA: RUA DA MESQUINHATA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 33/26, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

44-ASSUNTO: RELATÓRIO/INCÊNDIO NUMA HABITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 203/26

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: BOAVISTA - FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 32/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo VIII – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

45-ASSUNTO: QUEIXA DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 200/26

PROPRIETÁRIA: MARIA ISABEL MARQUES RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: RUA DA FONTE, N.º 67 - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 30/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo X - Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

46-ASSUNTO: QUEIXA DE UM DESABAMENTO DE ESTRUTURAS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 199/26

PROPRIETÁRIO: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE BERNARDO VISEU RODRIGUES DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DO CABO, N.º 43 - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 29/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo VII - Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

47-ASSUNTO: QUEIXA DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 202/26

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA SILVA BARBOSA

LOCAL DA OBRA: RUA SENHORA DOS AFLITOS - SÃO GEÃO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 31/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo IX – Proposta, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

48-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – REDUÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS - PROC. N.º 378/24

REQUERENTES: ANABELA DA SILVA SANTOS ALMEIDA E ANTÓNIO RODRIGUES DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: RUA DE S. LÁZARO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, referindo que os requerentes solicitaram a redução das taxas correspondentes ao licenciamento da reconstrução unifamiliar, ao abrigo do incentivo à reabilitação urbana, de acordo com a informação n.º 374, de 10/02/2026.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere conceder os incentivos à reabilitação urbana, nomeadamente a redução de 50% das taxas urbanísticas devidas.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração: *“Esta proposta contraria o parecer técnico emitido pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Manuel Marques, em 20 de julho de 2026.*

O referido parecer propõe expressamente o indeferimento do pedido, por entender que a intervenção consiste na demolição integral do edifício existente e na construção de uma nova habitação, não configurando uma operação de reabilitação urbana e, por isso, não reunindo os pressupostos legais para beneficiar da redução de 50% das taxas.

Apesar desta fundamentação técnica, em 21 de julho de 2026 o Vereador Hugo Maravilha proferiu despacho propondo o deferimento do pedido de redução de 50% das taxas, em sentido oposto ao parecer dos serviços.

Entendo que as decisões municipais devem assentar no cumprimento da lei e numa fundamentação técnica consistente, razão pela qual votarei contra a presente proposta.”

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para apresentar os seguintes esclarecimentos adicionais: *“Antes de mais, importa esclarecer que a presente proposta, bem como a proposta seguinte, enquadram-se no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e do respetivo regime de benefícios aplicável, sendo totalmente distintas e independentes do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.*

Contextualizando, o Município de Lamego promoveu a elaboração de um estudo para a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e para a definição dos incentivos fiscais e financeiros aplicáveis às intervenções de regeneração urbana realizadas nessas áreas. O referido documento foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, tendo sido posteriormente publicado e entrado em vigor.

Na sequência dessa aprovação, os particulares passaram a apresentar pedidos de atribuição dos benefícios previstos.

Entendo que o documento aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal reúne todos os pressupostos legais para ser plenamente aplicável, não carecendo da adoção de qualquer medida adicional para produzir efeitos, nomeadamente de um Regulamento.

Reconheço, contudo, que alguns técnicos municipais têm manifestado entendimento diferente quanto à sua aplicação, circunstância que poderá explicar a existência de pareceres divergentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos

contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, no momento da votação, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

49-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM PRESERVAÇÃO DA FACHADA - REDUÇÃO DE TAXAS - PROC. N.º 193/16

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL GOMES PARENTE PATROCÍNIO

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, N.º 32-34 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, referindo que, de acordo com o requerimento do requerente, com a informação n.º 2847, de 07/10/2025, com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 17/07/2026, e com vista à aplicação do artigo 5º-A do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas, propõe que a Câmara delibere conceder a redução das taxas de 2.693,40€ para 1.542,52€.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com dois votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente, no momento da votação, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

50-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 598/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Remodelação e ampliação do Museu de Lamego”, Escalesboço, Construção, Unipessoal, Lda., e com os fundamentos

descritos na informação n.º 6203/DIM, de 17.07.2026, delibere ratificar o seu despacho, datado de 28.07.2026, através do qual prorrogou o prazo de execução da obra até 31.08.2026.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, do Vereador eleito pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha e com um voto contra, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

51-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANDE PARA ALBERGUE – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária, de 05.11.2025, e nos termos propostos na informação n.º 5763/DIM, de 06.07.2026, autorizou os trabalhos complementares da empreitada “Requalificação da antiga escola primária de Sande para albergue”, no valor de 18.542,60€ (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por seu despacho, datado de 15.07.2026, e aprovou a minuta do adicional ao contrato, por seu despacho, datado de 24.07.2026.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

52-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA EX EN 226-1 E DA RUA CENTRAL DE CAMBRES ATÉ À EM 535 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária, de 05.11.2025, aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Requalificação da Ex EN 226-1 e da Rua Central de Cambres até à EM 535”, até ao dia 24.10.2026, tendo presente o pedido de prorrogação apresentado pela empresa adjudicatária da obra Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda., e com fundamento na informação n.º 6318/DIM, de 22.07.2026.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

53-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

54-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,